



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

Revogado pelo Decreto nº 130 de 15/04/2010

DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria Municipal da forma que especifica.~~

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2009,

~~D E C R E T A :~~

Art. 1º ~~A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria Municipal são os seguintes:~~

~~I – GABINETE DO PREFEITO – GABIN~~

Gabinete

Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
Divisão de Recepção Documental – DIREDD	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Serviços Gerais – DISEG	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Encaminhamento de Documentos – DENDO	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Comunicação Oficial – DICOFF	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Pessoal – DIPES	
Chefe de Divisão	FG-3
02 Coordenador Extraordinário	DS-2
02 Assessor Extraordinário I	DS-2
01 Assessor Extraordinário II	DAS-1
05 Assessor Especial	DAS-1.1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
08 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGOS A SEREM REDISTRIBUÍDOS

Gabinete do Prefeito

01 Assessor Especial	DAS-1.1
02 Assessor Técnico I	DAS-2
05 Assessor Técnico II	DAS-3.1
18 Assessor Técnico III	DAS-4
14 Assistente I	DAS-5
11 Assistente II	DAS-6
27 Assistente III	DAS-7
28 Assistente IV	DAS-8

II – GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVICE

Gabinete do Vice-Prefeito

02 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6

III – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Gabinete do Assessor

Assessor de Comunicação	DS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assessor Técnico III	DAS-4
04 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
Gerência de Imprensa – GERIM	
Gerente	DAS-3
Divisão de Impressos Eletrônicos – DIMEL	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Planejamento – DPLAN	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Cerimonial e Eventos – GCERE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Comunicação Interna – DICOI	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Eventos – DIVIE	
Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Publicidade Institucional – GEPIM	
Gerente	DAS-3
Divisão de Marketing – DIMAR	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Criação e Designer – DCRID	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo – DAPAD	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Pessoal – DIPES	
Chefe de Divisão	FG-3

IV – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN

Coordenador	DS-1
Diretoria de Controle Interno – DICOI	
Diretor	DAS-1
Gerência de Auditoria – GERAU	
Gerente	DAS-3
Divisão de Análise de Atos e Cont. de Serv. de Engenharia – DCOSE	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análise de Suprimentos e Fundos/Convênios – DASUF	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análise de Tomada de Contas – DATOC	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análise Proc. e Retenção de Tributos – DAPRE	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Orientação de Núcleos Setoriais – DIORI	
Chefe de Divisão	FG-3

V – OUVIDORIA MUNICIPAL

Ouvidor Municipal	DS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
02 Assistente I	DAS-5
02 Assistente II	DAS-6
Diretoria Operacional – DIROP	
Diretor	DAS-1
Gerência de Atendimento ao Cidadão – GERAC	
Gerente	DAS-3
Gerência de Atendimento ao Servidor – GERAS	
Gerente	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto.~~

~~**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos nºs 101 e 103, todos de 30 de junho, de 2008.~~

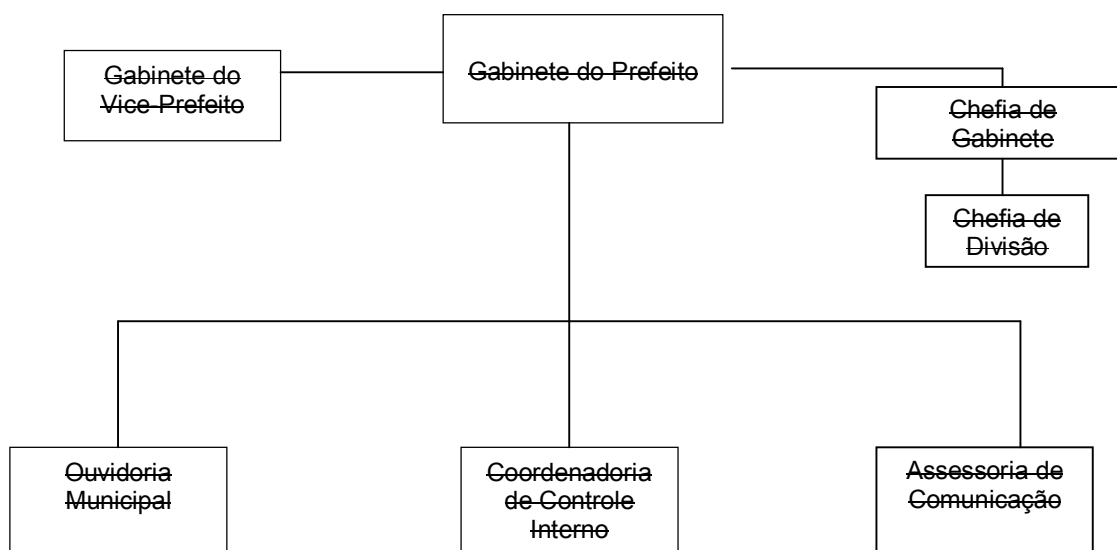
~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I AO DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
GABINETE DO PREFEITO

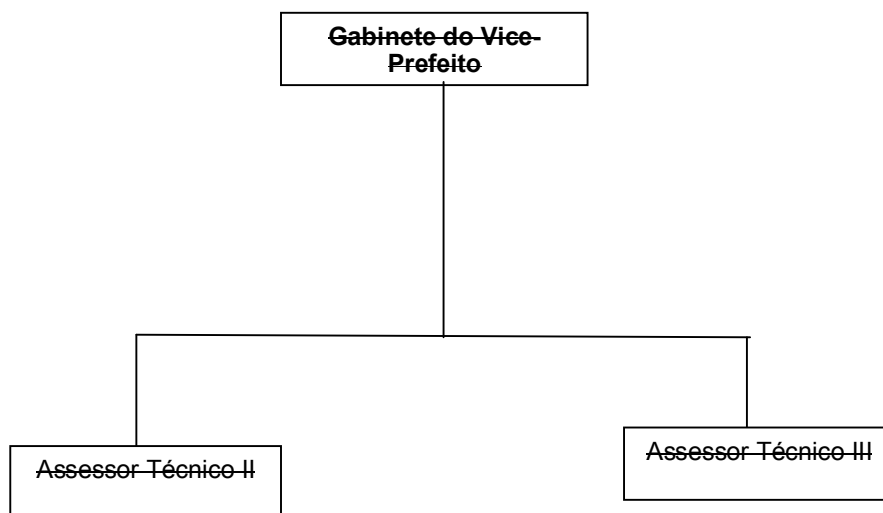




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~ANEXO II AO DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.~~

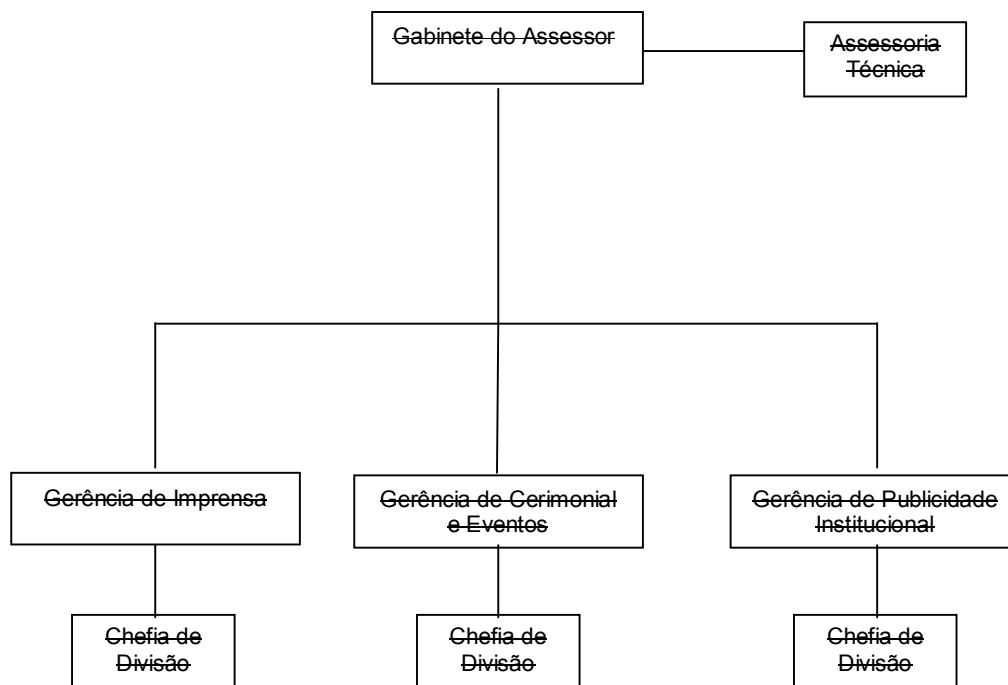
~~GABINETE DO VICE-PREFEITO~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO III AO DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

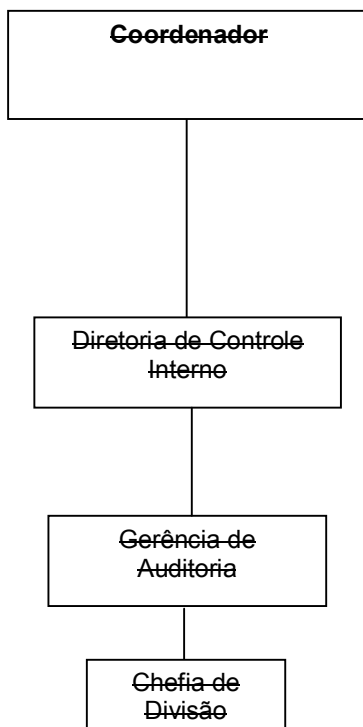
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO IV AO DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
~~ANEXO V AO DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.~~

~~OUIDORIA MUNICIPAL~~

